



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4713/2019

Data: 11/11/2019 Horário: 09:36

Legislativo - PAR 361/2019

### COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

#### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 232/2019

Revoga a Lei Municipal 3.352, de 25 de fevereiro de 2010.

**Autoria:** Mesa Diretora.

**Relator:** Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

#### I - RELATÓRIO

O projeto em epígrafe pretende revogar a Lei Municipal 3.352, de 25 de fevereiro de 2010, que institui comemoração e homenagem na Câmara Municipal.

Na justificativa, consta que *“o tipo de norma jurídica está errada, pois em âmbito do Poder Legislativo a norma usada é Decreto. A homenagem instituída na Lei já consta no Decreto Legislativo 76, de 23 de março de 2010”*.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que emanou parecer favorável ao projeto.

#### II - VOTO DO RELATOR

O projeto em comento segue o disposto nos artigos 30, incisos XI e XII, e 38, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 206, §1º, alínea “c”, do Regimento Interno.

Verificamos que a proposta do projeto é meritória e oportuna, na medida em que regulariza situação jurídica (quanto à legalidade e constitucionalidade), além de revogar norma já abarcada por Decreto Legislativo.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

232/2019.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 232/2019.

Ibitinga, em 7 de novembro de 2019.

  
Relator – Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:



Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão



Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

